

4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2023
Processo n.º: 0003901-71.2023.4.04.8002.

No Extrato do Contrato, publicado no DE n.º 7, do dia 15/01/2024, e publicado no DOU, Seção 3, n.º 9, do dia 12/01/2024, pág. 167, onde se lê: "VIG.: de 28/12/2023 até 26/05/2024", leia-se: "VIG.: de 28/12/2023 até 16/07/2029".

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1.º Grau no Paraná - SJPR torna pública a Ata de Registro de Preços nº 001/24, com validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, oriunda do P.A. 0005540-24.2023.4.04.8003, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 083/23. Fornecedor: Cite Eletrodomésticos LTDA. Item 1: Serviços de substituição dos equipamentos de ar condicionado; Quantidade registrada: 11; Valor unitário: R\$ 1.000,00. Item 2: Ar condicionado 30.000 BTUs; Marca/Modelo: Elgin/Hi Wall Eco Inverter II (HJF/Q); Quantidade registrada: 11; Valor unitário: R\$ 6.499,00. Data de Assinatura: 19/01/2024. Marilei Berbert Padilha - Seção de Compras e Licitações

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 72/2023; Processo: 6687-06.2023.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Startse Informações e Sistemas S/A; Objeto: Contratação de 8 (oito) vagas no curso on-line "Women's Leadership Program", a realizar-se de imediato com o acesso às aulas gravadas e posteriormente nos dias 26/01, 02/02, 16/02, 23/02, 01/03 e 08/03 de 2024, com carga horária de 30 horas/aula, destinado a 4 (quatro) magistradas e 4 (quatro) servidoras lotadas na Seção Judiciária do Ceará; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua regular publicação; Data Ass.: 19/01/2024; Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021; Valor total da contratação: R\$ 29.600,00; Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001-Ptres 168461; Elemento de Despesa: 3390.39; Nota de Empenho 2023NE000428, de 19/12/2023, no valor de R\$ 14.800,00, e no Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001-Ptres 168360; Elemento de Despesa: 3390.39; Nota de Empenho 2023NE000441, de 26/12/2023, no valor de R\$ 14.800,00; Signatários: Pela Contratante, Dr. Júlio Rodrigues Coelho Neto, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Srs. Carlos Alberto de Faria Borneli Junior e Mateus Schaumloffel, Representantes Legais.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 090011

Número do Contrato: 10/2020.

Nº Processo: 0003592-92.2023.4.05.7300.

Pregão. Nº 10/2020. Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SE. Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Fica acrescida a cobertura do veículo Nissan Frontier Attack, cor preta, zero km, por endosso na apólice nº 72/1760450. Vigência: 17/01/2024 a 21/06/2024. Valor total atualizado do Contrato: R\$ 3.202,08. Data de Assinatura: 17/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2024).

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 09/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1305/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CNPJ nº 60.984.473/0001-00

CONTRATADA: GIESECKE & DEVRIENT E-PAYMENTS BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.400.995/0003-09. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a RETIFICAÇÃO da seguinte informação registrada no Contrato 09/2018:

Alteração da "CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", do Contrato nº 09/2018, devido a alteração da dotação orçamentária do exercício passado nº 6.2.2.1.1.01.04.04.005.010 - Serviços de Impressão e Encadernação, substituindo pelo Elemento de Despesa nº 6.2.2.1.1.01.04.04.005.035 - Serviços de Impressão, Encadernação, Emolduração e Outros Serviços Gráficos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º

Walter da Silva Jorge João - Presidente

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 576600226.000103/2023-09. Pregão Eletrônico nº 018/2023. Contrato nº 08/2024. Contratada: CAMOA SERVICOS TELECOM LTDA, CNPJ nº 28.097.989/0001-12. Objeto: Fornecimento de link de acesso à Internet, por meio de serviços de conexão IP dedicados com taxa de transmissão de no mínimo 200 Mbps e garantia de banda na saída dos backbones. Valor global: R\$ 14.999,88. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Data de Assinatura: 19/01/2024.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

EDITAL Nº 20 - CFQ, 19 DE JANEIRO DE 2024

27ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS - CONCURSO PÚBLICO 2021

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA - CNPJ/MF 33.839.275/0001-72

O Presidente do Conselho Federal de Química - CFQ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto do Art. 11º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, torna pública a 27ª convocação de candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 1 - CFQ/2021 para preenchimento de vagas em BRASÍLIA-DF, na forma a seguir:

CARGO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - CLASSIFICAÇÃO:

CARGO 105: Analista Superior - Ocupação: Geral

STEFANY VALENTIM MENDES DA SILVA, 279107964, 7*.

* Candidato considerado negro no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas.

A candidata convocada no presente Edital deverá comparecer no CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, localizado no SCS Quadra 9 - Edifício Parque Cidade Corporate - Torre B - 9º Andar - Asa Sul - Brasília-DF entre os dias 29/01/2024 e 02/02/2024 no período das 9h às 12h e 14h às 16h na Gerência de Gestão Estratégica de Pessoas, para a comprovação dos requisitos exigidos no item 3.1 do Edital nº 1 - CFQ, de 18 de fevereiro de 2021 e os respectivos documentos:

- Currículo Vitae;
 - CTPS;
 - Registro Geral;
 - CPF;
 - PIS/PASEP;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título de Eleitor e Certidão Negativa Eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidato do sexo masculino);
 - 01 Foto 3X4;
 - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
 - CPF e RG dos filhos;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Agência e conta (Banco do Brasil);
 - Diploma de curso superior com registro no MEC, acompanhado de Histórico Escolar;
 - Diploma de pós-graduação/especialização;
 - Registro no Conselho de Fiscalização Profissional;
 - Certidão do distribuidor criminal da Justiça Federal e da Justiça Estadual, das localidades em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - Declaração de bens, direitos e valores e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
 - Cartão de vacinação do adulto com os comprovantes de vacinação contra a COVID-19.
- A candidata será encaminhada para os exames admissionais após a entrega dos documentos.

A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a comprovação dos requisitos previstos no Edital e/ou o não comparecimento até a data definida, implicará sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

Não haverá, em nenhuma hipótese, uma nova convocação, conforme o item 19.6 do Edital nº 1 do Concurso Público 1/2021 - CFQ.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA
ELEIÇÃO CORE-GO - TRIÊNIO 2024/2027

A Comissão Eleitoral nomeada pela Resolução nº 2.101/2023 - Confere, incumbida do Processo Eleitoral para a composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás - Core-GO, triênio 2024/2027, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Eleitoral, após ter procedido ao exame dos dois Requerimentos de Registro das chapas concorrentes, denominadas "UNIÃO 2024" e "RENOVAÇÃO", para a eleição marcada para 27.02.2024, faz saber que, por unanimidade: 1- DEFERIU o registro da chapa "UNIÃO 2024", composta pelos seguintes integrantes: Carlos Alexandre Montandon Borges, Celio Ribeiro Silva, Celso de Oliveira, Clovis de Aguiar Brito, Francisco Divino Rodrigues, Joao Alves Cambota, Mauro Rogério Martins Martins, Milton Bueno de Faria, e Pedro Martins de Miranda, ante a constatação da regularidade da documentação apresentada. 2- INDEFERIU o registro da chapa "RENOVAÇÃO", ante a não apresentação dos comprovantes de residência em seus nomes, dos candidatos Guilherme Campos do Nascimento e Rangel Nazir Sforcini Alves Massaruto, não atendendo aos requisitos estabelecidos no Regulamento Eleitoral, sendo concedido prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da publicação deste Aviso, para regularização das pendências apontadas. É importante ressaltar que a não regularização dentro do prazo estipulado resultará na manutenção do indeferimento do registro, levando à exclusão da chapa do processo eleitoral. O período para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste Aviso.

Brasília, 16 de janeiro de 2024.

MILTON CARLOS DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia - CAU/BA, CNPJ nº 15.158.665/0001-03, autarquia federal, criado pela Lei nº 12.378/2010, comunica a realização do Pregão Eletrônico 90001/2024. Objeto: Prestação de serviços ao CAU/BA com fornecimento de mão de obra, a ser executado em regime de dedicação exclusiva de mão de obra. O Edital encontra-se disponível na home page do CAU/BA: www.cauba.gov.br. A abertura será realizada na data de 07/02/2024, às 9h, através do Sistema Compras.gov, (https://www.gov.br/compras/pt-br).

Em 19 de janeiro de 2024

TIAGO FONTENELLE BRASILEIRO

Presidente

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO
FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CED CAU/DF Nº 1/2024

Pelo presente edital e devido à impossibilidade de localizar e dar ciência aos interessados via postal, ficam notificados os representados e/ou seus procuradores abaixo elencados, para que apresente a documentação solicitada neste edital à Comissão de Ética e Disciplina, no prazo estipulado abaixo e contado de modo contínuo, excluindo-se o dia do começo, da data da publicação deste edital no Diário Oficial da União, nos termos da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017. Para tanto, esta autarquia solicita que a apresentação seja feita ao CAU/DF por escrito, devidamente assinada, ou entregue presencialmente ou via postal, na sede do CAU/DF (SEPN 510, Bloco A, Térreo e 1º Subsolo - Asa Norte - CEP 70750-521 - Brasília/DF). A íntegra da documentação acostada em todos os processos a seguir está à disposição na sede do conselho. 1) Protocolo 1684099/2023, denunciado BRUNO MARQUES DA SILVA, CPF nº 009.842.881-04. Que o denunciado especifique as provas para esclarecer os fatos controvertidos no processo. Prazo 30 (trinta) dias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEP CAU/DF Nº 1/2024

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 12.378/2010, em cumprimento ao art. 43 da Resolução CAU/BR nº 22/2012, consoante os autos do Processo nº 1565876/2022, comunica ao interessado, Senhor Lucas Filipe Mendonça de Sousa, CPF nº 018.976.651-48, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, tendo em vista a Deliberação nº 050/2023 - CEP-CAU/DF, datada de 14 de setembro de 2023, que decidiu "Aprovar o relato e o voto da conselheira relatora pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000158581/2022, E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA, por ausência de registro de responsabilidade técnica, nos termos da Lei nº 12.378/2010 e Resolução nº 22/2012". Poderá interpor recurso à decisão, com efeito suspensivo, ao Plenário do CAU/DF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da presente comunicação.

